DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2018, GAB.PRES.CAM./PKE/TO/2018.

Presidente Kennedy-TO, 05 de Janeiro de 2018.

"Estabelece horário de funcionamento das sessões ordinárias da Câmara Municipal de vereadores de Presidente Kennedy-To"

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do município.

D E C R E T A

Art. 1.º -Designar as sessões ordinárias terão a duração de quatro horas, só se realizarão de segunda a sexta-feira, com inicio ás 19:00 horas, desde que presentes para sua abertura, no mínimo, um terço dos membros da Câmara.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEY – TO, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2018.

Eralton Pires da Luz
Presidente da Câmara Municipal de Pres. Kennedy